

Anexo 10 – Recomendação 10: aprimoramento da responsabilidade das organizações de apoio e comitês consultivos

1. Resumo

- 1 O CCWG-Responsabilidade recomenda abordar a responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos em duas etapas:
 - **Na linha de trabalho 1:** Incluir a revisão dos mecanismos de responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos nas revisões estruturais independentes realizadas regularmente.
 - **Na linha de trabalho 2:** Incluir o assunto da responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos no trabalho do processo de revisão de responsabilidade e transparência.

2. Recomendações do CCWG-Responsabilidade

- 2 Depois de revisar e inventariar os mecanismos existentes relativos à responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos, fica claro que eles precisam ser aprimorados diante das novas responsabilidades associadas às recomendações da linha de trabalho 1. O CCWG-Responsabilidade recomenda o seguinte:
- 3 **Linha de trabalho 1:** Incluir a revisão dos mecanismos de responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos nas revisões estruturais independentes periódicas realizadas regularmente.
 - Essas revisões devem incluir a consideração dos mecanismos que cada organização de apoio e comitê consultivo utiliza para ser responsável diante dos respectivos grupos constituintes, grupos de partes interessadas, organizações regionais At-Large, etc.
 - Essa recomendação pode ser implementada por meio de um aditamento à Seção 4 do Artigo IV do Estatuto da ICANN, que atualmente descreve o objetivo dessas revisões como:
 - *O objetivo da revisão, a ser efetuada mediante tais critérios e padrões que a diretoria deverá orientar, será determinar (i) se essa organização tem uma finalidade contínua na estrutura da ICANN e (ii), em caso positivo, se é desejável fazer qualquer alteração na estrutura ou nas operações para melhorar sua eficácia.*

- 4 **Linha de trabalho 2:** Incluir o assunto da responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos no processo de revisão de responsabilidade e transparência.
- Avaliar a “mesa-redonda de responsabilidade mútua” proposta para verificar sua viabilidade e, em caso positivo, tomar as medidas necessárias para implementá-la.¹
 - Desenvolver um plano de trabalho detalhado para aprimorar a responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos.
 - Avaliar se o processo de revisão independente também se aplicaria às atividades de organizações de apoio e comitês consultivos.

3. Explicação detalhada das recomendações

- 5 Com o aumento do poder da comunidade, surgiram preocupações legítimas em relação à responsabilidade da comunidade (organizada em organizações de apoio e comitês consultivos) para colocá-lo em prática. Em outras palavras, “Quem vigia os vigilantes?”
- 6 Para responder a essas preocupações, o CCWG-Responsabilidade:
- Identificou os mecanismos de responsabilidade existentes para organizações de apoio e comitês consultivos.
 - Analisou os mecanismos existentes a fim de avaliar se e como eles tratam as preocupações manifestadas pela comunidade durante o primeiro período de comentários públicos.
 - Elaborou uma lista de atividades para melhorar a responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos, que devem ser realizadas na linha de trabalho 1 e na linha de trabalho 2.
- 7 Uma revisão da documentação da ICANN existente demonstra que as cláusulas que obrigam organizações de apoio e comitês consultivos a se responsabilizar perante seus grupos constituintes ou perante a comunidade ampla da Internet com relação a suas ações, decisões ou seus pareceres, são limitadas em número e escopo.

¹ O assessor do CCWG-Responsabilidade, Willie Currie, apresentou uma breve descrição da mesa-redonda de responsabilidade mútua:

A ideia de responsabilidade mútua é de que vários atores são responsáveis uns em relação aos outros. Como isso funcionaria na ICANN? Seria necessário obter, com esforço, um espaço nas várias formas de responsabilidade assumidas na ICANN que estejam na categoria de agente principal. Portanto, quando os novos poderes da comunidade conceberem a comunidade como principal, que chama a diretoria à responsabilidade, como agente, uma linha de responsabilidade mútua possibilitaria que todas as estruturas da ICANN chamassem uns aos outros à responsabilidade. É possível imaginar uma mesa-redonda de responsabilidade mútua que se encontre em cada uma das reuniões da ICANN, talvez substituindo o atual fórum público. A forma seria uma mesa-redonda da diretoria, CEO e todas as organizações de apoio e comitês consultivos, representados pelos seus presidentes. A mesa-redonda designaria um presidente a cada ano, que seria responsável por promover cada uma das mesas-redondas de resposta mútua. Cada mesa-redonda pode escolher um ou dois tópicos importantes para examinar. Cada participante poderia prestar contas de como seu grupo constituinte tratou a questão, indicando o que funcionou e o que não funcionou. Depois poderia haver uma discussão sobre maneiras de melhorar as questões de desempenho. O objetivo seria criar um espaço para a responsabilidade mútua bem como um espaço de aprendizagem para aprimoramento.

8 Os documentos revisados foram:

1. Estatuto da ICANN

- 9 O Estatuto da ICANN determina que cada organização de apoio e comitê consultivo deve criar o próprio regulamento e documentos procedimentais. É necessário pesquisar mais no nível de organizações de apoio e comitês consultivos para verificar os mecanismos de responsabilidade existentes em vigor para cada uma dessas estruturas.
- 10 Também é importante analisar se organizações de apoio e comitês consultivos devem ser adicionados a seções específicas no estatuto como sujeitos a cláusulas aplicáveis à ICANN na qualidade de corporação. Por exemplo, é necessário analisar e discutir se os valores centrais devem ser aplicados não apenas às ações da corporação mas também às atividades de organizações de apoio e comitês consultivos.

2. A Ratificação de compromissos

- 11 A Ratificação de compromissos abrange alguns compromissos fundamentais que, embora orientados à ICANN como organização, também devem ser vistos como aplicáveis às organizações de apoio e aos comitês consultivos que formam a estrutura organizacional mais ampla da ICANN, conforme definido em seu estatuto.
- 12 Os mecanismos ou critérios identificados na Ratificação de compromissos pelos quais as organizações de apoio e os comitês consultivos devem fazer seu trabalho em relação ao DNS são: parágrafo 3 e parágrafo 9.

3. Recomendações da ATRT 1 e recomendações da ATRT 2

- 13 As revisões de responsabilidade e transparência não fizeram nenhuma recomendação direta com relação à transparência ou à responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos.

4. Regras e procedimentos operacionais das vários comitês consultivos e organizações de apoio

- 14 Depois de inventariar os mecanismos existentes relacionados à responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos diante das novas responsabilidades associadas às propostas da linha de trabalho 1, ficou claro que a estrutura atual precisa ser aprimorada.
- 15 A meta dos aprimoramentos é garantir que organizações de apoio e comitês consultivos sejam responsáveis não só perante seus membros atuais, mas também às comunidades mais amplas que devem representar.

4. Alterações feitas desde a segunda proposta preliminar

- 16 Durante o período de comentários públicos sobre a segunda proposta preliminar do CCWG-Responsabilidade com relação às recomendações da linha de trabalho 1, a comunidade apresentou diversas preocupações e sugestões sobre como poderia ser aprimorada a responsabilidade das organizações de apoio e dos comitês consultivos. Como o foco das recomendações da linha de trabalho 1 é garantir que estejam em prática os aprimoramentos de

responsabilidade necessários para que ocorra a transição de administração da IANA, o CCWG-Responsabilidade discutirá outros aspectos desse assunto como parte da linha de trabalho 2.

- 17 As sugestões e preocupações levantadas durante o segundo período de comentários públicos que estão abertas para mais investigação dentro da linha de trabalho 2 sobre a responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos são:
1. **Quem vigia os vigilantes?** Para evitar um loop infinito, sugeriu-se que organizações de apoio e comitês consultivos estejam sujeitos ao processo de revisão independente quando suas ações desrespeitem o estatuto da ICANN.
 2. Considerar maneiras de limitar conflitos de interesse dentro de organizações de apoio e comitês consultivos.
 3. Implementar o princípio de não acumulação de cargos, sucessiva ou simultaneamente, para mitigar o risco de "captura" da nova estrutura institucional da ICANN por indivíduos.
 4. Estabelecer uma comissão independente encarregada de controlar declarações de conflito de interesse emitidas por membros da diretoria da ICANN.
 5. As revisões estruturais devem ser realizadas em duas etapas: primeiro, a equipe de revisão trabalha com a organização de apoio ou o comitê consultivo em questão. Depois, a revisão resultante é enviada a um examinador independente.
 6. O CCWG-Responsabilidade também deve considerar se outras etapas são necessárias antes de passar para uma arbitragem quando surgirem problemas de responsabilidade com organizações de apoio e comitês consultivos em vez de passar diretamente a um processo de revisão independente.
- 18 A maioria dos comentários recebidos sobre a responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos na segunda versão preliminar eram relacionadas a questões que serão abordadas na linha de trabalho 2. Houve algumas solicitações de esclarecimento sobre itens da linha de trabalho 1, e esse item foi editado de forma correspondente. No entanto, não houve mudanças às recomendações para a linha de trabalho 1 sobre a responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos.

5. Testes de resistência relacionados a essa recomendação

- ST12 (captura)
- ST 33
- ST34

6. De que maneira isso atende aos requisitos do CWG-Administração?

- N/A

7. Como isso atende aos critérios da NTIA?

19 **Apoiar e melhorar o modelo de múltiplas partes interessadas.**

- Os aprimoramentos da responsabilidade da ICANN também aprimoram o modelo de múltiplas partes interessadas. O aumento da responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos diante de seus membros e partes interessadas faz parte do aprimoramento do modelo mais amplo de múltiplas partes interessadas da ICANN.
-

20 **Manter a segurança, a estabilidade e a flexibilidade do DNS da Internet**

- N/A
-

21 **Atender às necessidades e expectativas dos clientes e parceiros globais dos serviços da IANA;**

- N/A
-

22 **Manter a abertura da Internet**

- N/A
-

23 **A NTIA não aceitará uma proposta que substitua sua função por uma solução liderada pelo governo ou por uma organização intergovernamental.**

- As propostas para o aprimoramento da responsabilidade de organizações de apoio e comitês consultivos se baseiam no aumento da responsabilidade mútua, não na responsabilidade de uma organização liderada pelo governo ou intergovernamental. Os governos são reconhecidos como partes interessadas importantes, especialmente por sua função em relação a políticas públicas.
-